

### IPPS - INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ 05.039.198/0001-30

Avenida de Santa Cruz, 1631 - Realengo, Rio de Janeiro
Tel.: 21 98585-6380 CEP:21710-255
Fundada em 05 de Fevereiro de 2002
e-mail: ippromocaodaaude@gmail.com
Site: https://ipps.com.br

Termo de Colaboração nº 023/2022

**Órgão**: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**Data de assinatura:** 22/04/2022 Término: 25/04/2026

Nome da organização da sociedade civil: Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde

CNPJ: 05.039.198/0001-30

**Objeto da Parceria:** Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro- Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).

Referência: MÊS JULHO/2025

Valor Total da Parceria :R\$ 2.595.980,00Montante recebido:2.129.400,00

Última Prestação de Contas apresentada:

jun/25 Data de apresentação: 10/09/2025

Status: APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monito-ramento e avaliação. conforme D.O RIO Ano XXXIX • No 132 • Rio de Janeiro, pág. 37 do dia 25 de setembro de 2025.

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: R\$ 24.485,20

1.1 - Coordenador
1.2 - Assistente Social
1.3 - Assistente Social
1.4 - Psicólogo
1.5 -Fisioterapeuta
1.6 - Auxiliar Financeiro
1.7 - Auxiliar Administrativo
1.8 - Auxiliar Aministrativo
1.9 - Educador Social
1.10 - Educador social
1.11 - Educador Social



- V Reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados;
  VI Conscientizar e divulgar a LGPD, visando estimular a mudança de cultura necessária em razão da vigência
- VIII Analisar o nível de criticidade em caso de incidente de segurança com dados pessoais e acionar o profis-

- sional da tecnologia da informação, se for o caso; IX Documentar as respostas aos incidentes relacionados a recursos computacionais ou físicos e X Realizar as demais ações que se mostrem necessárias ao cumprimento da LGPD, sempre em com o PGPPDP Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais. ore em conformidade

Parágrafo único. Os membros do Comitê darão suporte para que o Encarregado de Dados possa implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da SMPD, diligenciando para que o Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024 seja integralmente cumprido.

Art.4º Esta Resolução substitui a Resolução SMPD "P" 078 de 12 de dezembro de 2024. Rio de Janeiro. 24 de sete HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/09/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00658 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00668 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação

Processo DEF-PRO-2025/00680 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monito-

Processo DEF-PRO-2025/00672 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00669 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00870 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação

Processo DEF-PRO-2025/00686 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00671 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

ainá Reis de Paula Kapar Cavalcanti n° 455, Bloco I, 12° andar - Cidado Nova - CEP: 20211-110

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 24/09/2025

INDET NU-ZUZIUTADO

Averbe-se, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado por RENATA JACOMO PAIXAO DE CARVALHO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/240.130-5, em atividades de caráter privado nos períodos de 21/03/1983 a 20/04/1997; 01/05/1993 a 30/11/1993 c 12/07/1997 e de 01/04/1997 a 31/07/1997, no total de 1885 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitado 8 ársis am 20/07/07/90 Solicitação feita em 22/09/2025.

# SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder Rua Maia de Lacerda, n° 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/09/2025

EXPEDIENTE DE 24/09/2022 - Considerando o parecer exarado pela Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal (CODESP), retifique-se o ato autorizativo de fl. 3118, publicado no D.O RIO de 18 de agosto de 2025, p. 35, Nº 103, para que passe a seguinte redação: APROVO o Plano de Trabalho e Metas Físicas às folhas 3173 - 3182v, e novo Cronograma de Desembolso à folha 3183, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.606/09 e AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/2023, cujo o objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando repactuação,

sula Sétima do Termo de Contrato, a contar de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, no valor contorme ciausula Setima do l'ermo de Contrato, a contar de 02 de maio de 2026 à 01 de maio de 2027, no valor de R\$ 5.478.231,92 (cinco milhões quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.606/93 o/c art. 8, VII do Decreto nº 30.780/09, e art. 7° do Decreto Rio nº 51.628/2022 e suas alterações.

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### **PLANETÁRIO**

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539 E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 24/09/2025

PROCESSO PLA-PRO-2024/100208 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 09/2024, pelo valor de R\$ 188.671,65 (cento e oltenta e seis mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), aplicando o reajuste pelo IPCA-E, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2025 a 10/10/2026, com fuicro no Art. 107, e no Art. 135, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Ressalta-se que a presente despesa tem adequação orgamentária e financeira com a Lei Orgamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orgamentárias, nos termos do Art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

# SUBSECRETARIA DE GESTÃO

SUBSECIRE I ANIA DE GESTAO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 24/09/2025

PROCESSO QVE-PRO-2025/00389 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por 
meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualdada de Vidia - SEMESQV. e o INSTITUTO 
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS, com base na análise da QV/SUBG/GCC, contida no QVE-OFI-2025/00848.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS - FEVEREIRO 2025

VALOR APRESENTADO VALOR APROVADO			
R\$ 819.664,37	R\$ 819.664,37		

### SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

ecretario: Marcus Belchior Corréa Beuto

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "P" № 380 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 53/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação

1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 53/2023 celebrado com a empresa Let's Rent a Car S.A., cujo objeto refere-se à Contratação de Locação de Veículo sem Serviço de Condução e sem Combustível. Processo EOP-PRO-2023/00055.

FUNÇÃO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	OP/SUBG/GLAC	11/286.558-2
Fiscal técnico	JONES CHAVES DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/362.753-6
Fiscal administrativo	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/347.486-3
Fiscal setorial	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	OP/SUBG/GIL	50/343.883-5
Fiscal setorial	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	OP/SUBG/GIL	50/336.901-4
Fiscal técnico	KARLA GODINHO GOMES GAMA	OP/CTAI	30/858.050-8
Fiscal administrativo	MARCOS VINICIUS SANTOS VIEIRA	OP/CTAI	50/380.141-2
Fiscal setorial	CAMILA DE SOUSA LINS DE OLIVEIRA	OP/CTAI	30/856.871-1
Fiscal setorial	TIAGO APPARÍCIO LUCENA NASCIMENTO	OP/CTAI	30/856.783-6
Fiscal administrativo	GILVAN RAMOS DE OLIVEIRA	OP/SUBOP	50/377.679-6
Fiscal setorial	AMANDA DE CÁSSIA PEREIRA	OP/SUBOP	60/301.125-1
Fiscal setorial	RHAYSSA MATHIAS DO COUTO	OP/SUBOP	60/334.341-5

Ano XXXIX • № 132 • Rio de Janeiro 37 Quinta-feira 25 de Setembro de 2025